



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT CGP N.º 062, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Proad TRT n.º 23780/2021,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, o servidor **SÉRGIO MURILO MACIEL FRANCA**, matrícula n.º 245.092.589, do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, Área Administrativa – Sem Especialidade, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, com efeitos a contar de **3 de julho de 2021**, nos termos do art. 34, *caput*, da Lei n.º 8.112/90.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e e DOU.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO
Desembargador Presidente